



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2018

De acordo com Processo nº 1.031/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar. Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C**, inscrita no CNPJ sob o 04.071.210/0001-21, com endereço na Rua Nestor Guimaraes, nº111, Esquina Coronel Dolcídio, 8º andar, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Ponta Grossa/ Paraná, CEP 84.040-130 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 01/07/2022 à 30/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE VALORES

Os valores a serem pagos a contratada sofrem reajuste pelo índice do IPCA acumulado, no percentual de 11,73%, passando o valor de cada laudo para R\$ 11,17 (onze reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos termos aditivos firmados entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 17 de junho de 2022.

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

JADER CRISTIANO PEDONE

Sec. Munic. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado

JENIFFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
Soares

CPF nº 041.662.780-37

28

2. Flavia da Rosa

CPF nº 008.567.260-